

Resolução Nº 007 CIR Oeste Mato-grossense de 31 de maio de 2017.

Dispõe sobre aprovação da proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, com recurso de Emenda Parlamentar Estadual, para o Município de Rio Branco na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

II - Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

III - Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica.

IV - Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013 - dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

V - Ofício 010/2017/SMS/CPD, Rio Branco de 26 de maio de 2017.

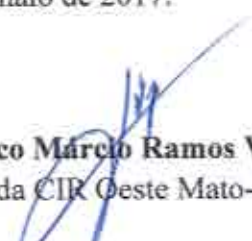
VI - Resolução CMS Nº 003/2017 e Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rio Branco ambas do dia 17 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Proposta de Aquisição de Equipamentos tipo **Aparelho de Ultrassonografia** com recurso de Emenda Parlamentar Estadual, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o **Hospital Municipal de Rio Branco**, CNES: 2394782 localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 169, bairro Cidade Alta, no Município de Rio Branco, na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cáceres, 31 de maio de 2017.


Francisco Marcelo Ramos Vigo
Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense


Daiane da Silva Teodoro
Suplente Vice Regional do COSEMS/MT





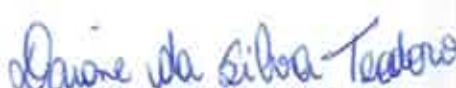
ANEXO ÚNICO

Resolução Nº 007 CIR Oeste Mato-grossense de 31 de maio de 2017.

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR**

Município	Unidade Beneficiada	CNES	Valor (R\$)
Rio Branco	Hospital Municipal de Rio Branco	2394782	50.000,00


Francisco Márcio Ramos Vigo
Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense


Daiane da Silva Teodoro
Suplente Vice Regional do COSEMS/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Independência, nº 591 – Bairro Vila Maria,
Rio Branco –MT, CEP: 78.275-000

Fone/Fax: (065) 3257-1131. e-mail: saude@riobranco.mt.gov.br

Ofício nº010/2017/SMS/CPD

Rio Branco-MT, 26 de Maio de 2017

A/C Adriana

Ao Senhor
Francisco Márcio Ramos Vigo
Diretor do Escritório Regional de Saúde
78.200-000 – Cáceres-MT

Assunto: Pauta CIR

Senhor Diretor,

Envio, em anexo, Ofício nº 058/2017/GDWEC/AL/MT sobre Emenda Parlamentar do Deputado Wancley Carvalho destinada para o município de Rio Branco, para inclusão da pauta da CIR do mês de Maio de 2017.

Atenciosamente

Eliane dos Santos Faria
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 06/2016



Deputado Estadual Wancley Charles Rodrigues de Carvalho
Ofício n. 059/2017/GDEWC/AL/MT

Em 22 de março de 2017.

A Sua Excelência Senhor
Paulo Cesar Zamar Taques
DD. *Secretário-chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.*

Senhor Secretário,

Informo e especifico a destinação da verba de Emenda Parlamentar de minha autoria através da **Órgão: 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES.**

Nº da Emenda: Emenda Parlamentar

Ação: Reordenação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS

Natureza da despesa:

Valor: 50.000,00

Objeto detalhado: Aquisição de aparelho de ultrassonografia

Beneficiado: Prefeitura Municipal de Rio Branco

Responsável pela execução: Prefeitura Municipal de Rio Branco, Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Mato Grosso - CNPJ: 15.023.997/0001-72

Nome: Vanderléia Rodrigues Alves

Email: leiaalves3@hotmail.com

Telefone Contato: (65) 981496591

Nome: Eliane dos Santos Faria

Email: hmriobranco@gmail.com

Telefone Contato: (65) 981435144

Sem mais para o momento, desde já agradeço e fico a disposição.

Atenciosamente,

WANCLEY C

Deputado

Protocolo n.: 153932/2017

Data: 27/03/2017 16:58

Governo do Estado de Mato Grosso

CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO

Interessado(a): DEPUTADO ESTADUAL WANCLEY CARVALHO
Assunto: EMENDA PARLAMENTAR
Resumo: INFORMA E ESPECIFICA A DESTINAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DE AUTORIA DO DEPUTADO WANCLEY CARVALHO ATRÁVÉS DA
613-4600

Setor : GPP - GERÊNCIA DE PROTOCOLO E POSTAL

Volume: 1 de 0

(65) 3313-6795

Av. André Maggi nº 5 Centro Político Administrativo,

MT, 78049-901/ Gab 220/ Cuiabá-MT



0000082326654



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Independência, nº 591 – Bairro Vila Maria,

Rio Branco –MT, CEP: 78.275-000

Fone/Fax: (065) 3257-1131, e-mail: smsrb@ibest.com.br

Criado pela Lei Municipal Nº 193/97 e atualizado pela Lei Nº 371/2005.

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO – CMSRB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, LEI 8.142 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 193 DE 25 DE ABRIL DE 1997 E LEI MUNICIPAL Nº 371 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005, BEM COMO NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS EM CONSONÂNCIA COM AS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO DA IV REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2017,

RESOLVE:

ART.1º: APROVAR, a Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Wancley Charles Rodrigues de Carvalho para aquisição de aparelho de Ultrassonografia para o Hospital Municipal de Rio branco – MT, situado, no bairro cidade alta avenida sete de setembro, nº 169, Cnes: 2394782.

Rio Branco – MT, 17 de Maio de 2017


Gualter Bezerra de Sousa

Vice Presidente do C.M.S de Rio Branco - MT



Emanuele C. Pereira Alves

Secretária do C.M.S de Rio Branco - MT



17/05/17 - Quarta Reunião Ordinária do CMS

Ao décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, iniciou-se a Quarta Reunião Ordinária do CMS. O vice-presidente do CMS, Gualter Bezerra de Sousa, cumprimentou a todos e passou a palavra para a Conselheira e também Secretária Municipal de Saúde, Eliane dos Santos Faria, discursou sobre a importância de se analisar o Demonstrativo Financeiro de Exercício do ano de dois mil e dezessete. E sobre a importância de analisar a Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Wandley Charles Rodrigues de Carvalho para aquisição de aparelho de Ultrassonografia. Os Conselheiros analisaram o Demonstrativo Financeiro e a Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Wandley Charles Rodrigues de Carvalho e todos aprovaram por unanimidade. A Conselheira Eliane dos Santos Faria também discursou sobre a aquisição do carro para reforma e regularização da lavanderia hospitalar, informou que a venda foi conseguida através da venda de terrenos próximos ao hospital, de propriedade do Município de Rio Branco - MT. Discursou também sobre a aquisição do aparelho de Raio X Hospital, dando pelo Hospital São João de Cáceres em forma de comodato, que se encontra na garagem, por não ter espaço em outro local, pois ele é muito grande. Informou também que haverá um curso de capacitação para os ACS e AEC, com duração de 15 dias, com início no dia 29/05. As Conselheiras Lidiiane Aparecida de Barros e Thônica Almeida, discursaram sobre a importância dos seus cargos analisarem e aprovarem o plano de carga e carteira dos servidores municipais. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Emanuel Cristino Pereira Alves, Eliane dos Santos Faria, Thônica Almeida

Leidiane Aparecida de Barros, Rutileia Pereira
 Melo, Gualter Bezerra de Sousa, Lucimar
 dos Reis Lopes Pinheiro.

Emmanuel Cristine Pereira Alves

Gualter B. de Sousa.

Leidiane Ap^{te} Barros

Elisiane dos Santos Faria

Mônica Almeida

Rutileia Bezerra de Almeida

Lucimar Justina dos Reis Lopes V.